



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 214/2019

nu. 192-B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Pelo Act. 192-B
13/03/19
Presidência

Súmula: - Solicita informações do Executivo junto ao Secretário de Administração, Gestão e Tecnologia Sr. Rogério de Oliveira, se há possibilidade de Reavaliar o Decreto nº 5.114 de 05 de novembro de 2015, que trata do Sistema de Avaliação de desempenho funcional do Servidor Público do município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Secretário de Administração, Gestão e Tecnologia Sr. Rogério de Oliveira, se há possibilidade de Reavaliar o Decreto 5.114 de 05 de novembro de 2015, que trata do Sistema de Avaliação de desempenho funcional do Servidor Público do município.

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JAN. 2019
Rm 10:07

Peço para que seja reavaliado pela secretaria de Administração junto ao FGV (Fundação Getúlio Vargas) empresa contratada pela prefeitura, responsável pela reforma e reestruturação no Plano de Carreira, a avaliação principal nos fatores de pontuação de faltas, atrasos e cursos existem injustiças nas tabelas, pois a pessoa que tem 1 falta perde a mesma pontuação da pessoa que tem 10 faltas conforme tabela abaixo:

Estágio Probatório	Servidor Estável	Pontos a descontar
Ocorrências (em dia) - por mês	Ocorrências (em dia) - anual	
Até 1	Até 10 ausências	50
De 2 a 3	De 11 a 36 ausências	70
De 4 a 7	De 37 a 91 ausências	90
De 8 a 10	De 92 a 127 ausências	110
De 11 a 15	De 128 a 164 ausências	150

1. The first part of the report is a general statement of the work done during the year.

2. The second part is a detailed account of the work done on the various projects.

3. The third part is a summary of the results of the work done during the year.

4. The fourth part is a list of the publications of the year.

5. The fifth part is a list of the names of the people who have worked on the projects.

6. The sixth part is a list of the names of the people who have been in charge of the projects.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

horas que é equivalente a 15 dias na jornada de trabalho e vale somente 40 pontos, por isso solicito que seja feito a reavaliação do decreto pois a tabela atual se encontra injusta com os servidores, precisamos de uma tabela mais coerente.

Segue tabela abaixo:

Palestras, Oficinas e Simpósios				
Duração máxima em horas	Máximo certificados	de	Pontuação	
Até 06	03		05	
Até 12	06		10	
Até 18	09		15	
Encontros, Fóruns e Conferências				
Duração máxima em horas	Máximo certificados	de	Pontuação	
Até 08	01		05	
Até 16	02		10	
Até 24	03		15	
Curses				
Duração máxima em horas	Máximo certificados	de	Pontuação	
Até 40	02		10	
Até 80	04		20	
Até 120	06		40	

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Camila Godói da S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 316/2018

Súmula: - Solicita informações do Executivo junto ao Secretário de Administração, Gestão e Tecnologia Sr. Rogério de Oliveira, se há possibilidade de Reavaliar o Decreto nº 5.114 de 05 de novembro de 2015, que trata do Sistema de Avaliação de desempenho funcional do Servidor Público do município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Secretário de Administração, Gestão e Tecnologia Sr. Rogério de Oliveira, se há possibilidade de Reavaliar o Decreto 5.114 de 05 de novembro de 2015, que trata do Sistema de Avaliação de desempenho funcional do Servidor Público do município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Peço para que seja reavaliado pela secretaria de Administração junto ao FGV (Fundação Getúlio Vargas) empresa contratada pela prefeitura, responsável pela reforma e reestruturação no Plano de Carreira, a avaliação principal nos fatores de pontuação de faltas, atrasos e cursos existem injustiças nas tabelas, pois a pessoa que tem 1 falta perde a mesma pontuação da pessoa que tem 10 faltas conforme tabela abaixo:

Estágio Probatório	Servidor Estável	Pontos a descontar
Ocorrências (em dia) - por mês	Ocorrências (em dia) - anual	
Até 1	Até 10 ausências	50
De 2 a 3	De 11 a 36 ausências	70
De 4 a 7	De 37 a 91 ausências	90
De 8 a 10	De 92 a 127 ausências	110
De 11 a 15	De 128 a 164 ausências	150

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PREJUDICADO

Condena Resposta

20/12/15

16

Presidente

Já na referência dos cursos a pontuação é ainda mais baixa, pois se a pessoa que tem uma falta perde 50 pontos não consegue recuperar nem com um curso de 120



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

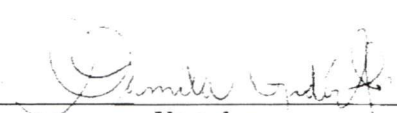
horas que é equivalente a 15 dias na jornada de trabalho e vale somente 40 pontos, por isso solicito que seja feito a reavaliação do decreto pois a tabela atual se encontra injusta com os servidores, precisamos de uma tabela mais coerente.

Segue tabela abaixo:

Palestras, Oficinas e Simpósios			
Duração máxima em horas	Máximo certificados	de	Pontuação
Até 06	03		05
Até 12	06		10
Até 18	09		15
Encontros, Fóruns e Conferências			
Duração máxima em horas	Máximo certificados	de	Pontuação
Até 08	01		05
Até 16	02		10
Até 24	03		15
Cursos			
Duração máxima em horas	Máximo certificados	de	Pontuação
Até 40	02		10
Até 80	04		20
Até 120	06		40

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, de 15 de Janeiro de 2018.


Vereadora
Profª Camila Godói – PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA
Av. Presidente Vargas, 405 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Fls.

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Processo 18144/2017

Itapevi, 27/11/2017

1 A Secretária de Governo

Prezados Senhores

Cumpre-nos informar que o requerimento foi encaminhado à Fundação Getúlio Vargas para que faça a apreciação.

Atenciosamente,

Rogério de Oliveira
Secretário de Administração, Gestão e Tecnologia

273